



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

AUTORIA: VEREADOR ÍTALO OTÁVIO TEIXEIRA PINTO

Emenda nº _____

TIPO DE EMENDA:

Supressiva ()

Substitutiva ()

Modificativa (X)

Aditiva ()

Aglutinativa ()

Modificação: Alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos do Projeto de Lei Nº 018/2024 e os anexos.

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SMSP		2101
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: PROGRAMA		59
TÍTULO (AÇÃO): URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA CIDADE DE BOA VISTA		15.451.0059.2305.0000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SMEC		0701
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: PROGRAMA		16
TÍTULO (AÇÃO): ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DA SMEC		13.361.0015.2032.0000

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
33903900	1500	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
31900400	1500	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

META: Contratar Profissionais de Apoio para acompanhamento de alunos com autismo

JUSTIFICATIVA: O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades, portanto, se faz necessário a contratação de profissionais especializados como psicólogos e assistentes sociais para acompanhamento permanente dos alunos com autismo nas escolas municipais.


ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR DE BOA VISTA